

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

03-01-2002

ACTA N.º 01/02

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO, REALIZADA EM:
03 DE JANEIRO DE 2002.

Aos três do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após a instalação do Órgão teve lugar a primeira sessão de Funcionamento da Assembleia Municipal do Município de Marvão, presidida pelo Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, conforme previsto no nº 1 do artº 45º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelas 20,30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.

Realizada a chamada, verificou-se faltar o Dr. João de Brito Mena Antunes.

ELEIÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS PARA A MESA DA ASSEMBLEIA

No sentido de proceder à eleição prevista no nº 1 do artº 46º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em funções propôs aos membros do Órgão, que se efectuasse uma votação tendente a definir o método como se iria proceder à eleição da Mesa da Assembleia: uni-nominal ou através da apresentação de listas pelas forças políticas representadas.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade que a votação fosse por lista.

Foram então apresentadas duas listas: A lista A, da coligação PSD/PP, composta pelos Srs. José Jorge Ribeiro, proposto para Presidente, Sr. Eng. José Manuel Fraústo Soares da Costa, proposto para primeiro secretário e Sr. Enfermeiro João Francisco Pires Bugalhão, proposto para segundo secretário;

A lista B, apresentada pelo Partido Socialista, com a seguinte composição: Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta, e Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota, para os lugares de presidente, primeiro secretário e segundo secretário, respectivamente.

Efectuada a votação, por escrutínio secreto, foi eleita a lista B, apresentada pelo Partido Socialista, que obteve onze votos, contra sete da Lista A, apresentada pela coligação PSD/PP.

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto do representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital, nos termos da alínea b) do Artº. 2º., do Decreto - Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro.

Foi eleito o Sr. Joaquim Manuel Rodrigues Izidoro, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, com doze votos, seguido do Sr. Joaquim Diogo Simão, com três votos, tendo-se registado igualmente três votos em branco.

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal no Conselho Cinegético Municipal, conforme disposto na alínea d) do nº 2, do artigo 154º, do Decreto-Lei 227-B/2000, de 15 de Setembro.

O resultado da votação foi o seguinte: Sr. João da Silva Abelho, onze votos; Sr. Joaquim Diogo Simão, três votos; Sr. Joaquim Manuel Rodrigues Izidoro, um voto; votos em branco, três.

1

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

03-01-2002

Em face do anterior resultado, foi nomeado para o cargo referido em epígrafe, o Sr. João da Silva Abelho. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer o seguinte: -----

"Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Marvão e nesta altura da minha nomeação, não poderei de deixar de dizer algumas palavras. -----

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos os membros desta Assembleia Municipal, quer aos que em mim votaram, quer os que em mim não votaram a honra que nos dão em que me nomearam para este honroso cargo. -----

Como Presidente desta Assembleia Municipal, cabe-me o papel de tudo fazer para contribuir para que os nossos esforços e o nosso trabalho se unam no sentido de ajudar o nosso querido Concelho a tornar-se mais próspero, mais culto, mais desenvolvido e mais agradável para todos aqueles que nele habitam e também para todos aqueles que felizmente cada vez em maior número nos visitam. -----

Como sabem, não tenho experiência autárquica e apenas posso prometer que, no âmbito das minhas funções, tudo farei para que esta Assembleia Municipal cumpra integralmente as funções para que está legitimamente empossada. -----

Foi com a idade de 15 anos que, motivado pela minha carreira profissional fui obrigado a deixar de uma forma permanente a nossa terra. Tendo atingido o cargo máximo da carreira hospitalar e tendo sido convidado pelo Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho para encabeçar a lista do Partido Socialista, como independente, para a Assembleia Municipal, entendi ser este o momento de com os meus modestos conhecimentos, dar também um pequeno contributo para o engrandecimento do nosso Concelho. Tudo farei para o conseguir. -----

As eleições já passaram, tivemos cada um as nossas opções, e pelo menos da minha parte e penso que também pela parte de todos os que constituem esta Assembleia, as nossas diferenças de opinião não vieram alterar os laços de amizade que nos unem de há longa data. O povo certamente não nos elegera para nos degladiarmos, mas sim para que da confrontação das ideias que não das pessoas surjam uns órgãos locais mais férteis em ideias e mais capazes para cumprir. -----

É pois com um espírito de unidade e de abertura que assumo este cargo pedindo a todos os membros desta Assembleia sem excepção que unam esforços para levar a bom termo a nossa importante missão. -----

Para o executivo camarário e para os executivos de todas as juntas de freguesia sem excepção desejo e faço votos para que consigam concretizar os projectos que nos levaram a candidatar, para vossa realização pessoal e sobretudo para bem deste Concelho. -----

Somos um pequeno Concelho do interior, mas que é enorme na sua História, grandioso nas suas paisagens e fabuloso na qualidade das suas gentes. -----

Foi pois nestes órgãos autárquicos que hoje tomaram posse que o povo colocou a responsabilidade de tudo fazer para contribuir para o seu progresso e bem estar. -----

Todos juntos, estou certo que não os iremos desiludir. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

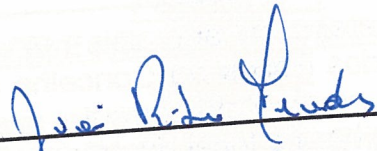
Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

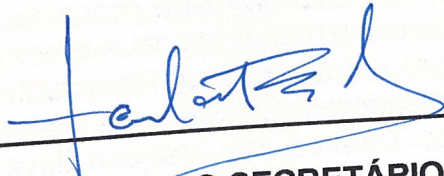
Eram 22 horas . -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
03-01-2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,